



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIÁ
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Atualiza o piso salarial dos servidores do magistério da Rede Municipal de Ensino.

EXERCÍCIO DE 2025	EXERCÍCIO DE 2026	EXERCÍCIO DE 2027	EXERCÍCIO DE 2028
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
73.948.873,69	79.125.294,85	84.664.065,49	90.590.550,07
DESPESA COM APLICAÇÃO DA LEI	DESPESA COM APLICAÇÃO DA LEI	DESPESA COM APLICAÇÃO DA LEI	DESPESA COM APLICAÇÃO DA LEI
37.725.130,48	39.696.747,80	41.483.101,45	43.349.841,01
PERCENTUAL DE GASTO	PERCENTUAL DE GASTO	PERCENTUAL DE GASTO	PERCENTUAL DE GASTO
51,0152%	50,1695%	48,9973%	47,8525%

- a) O Impacto Financeiro tomou por base a no PPA 2022-2025, com projeção da Receita Corrente Líquida para 2025/2026.
- b) O Impacto Financeiro foi realizado considerando os valores de proporcionais para o ano de 2025 (junho a dezembro), considerando valores de 12 meses para os exercícios subsequentes. Ressalta se que alíquota de contribuição patronal do INSS foi considerada de 12% para 2025, passando para 16% em 2026 e retornando para 20% a partir de 2027, conforme disposto na Lei 14.973/2024.
- c) Para os demais anos foi previsto um crescimento na Receita Corrente Líquida de 7% ao ano.
- d) O Impacto considerou a apuração dos valores no exercício em vigor e nos dois subsequentes, do valor a ser gasto em decorrência da alteração do § 1º do art. 12 da Lei Complementar nº 13 de 27 de junho de 2013, âmbito da administração direta .
- e) Na qualidade da ordenador de despesa, declaro que o montante apurado em virtude da aplicação da lei, estão adequados aos limites estabelecidos nos artigos 18 a 23 da Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, José Ailson Dantas Queiroz, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no orçamento anual, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

f) A variação da despesas com pessoal em percentual anual, caso o impacto orçamentário - financeiro for aprovado, será de -0,846% para 2026 e de 1,172% e 1,145% sobre a variação da receita corrente líquida do Município para os anos de 2027 e 2028 respectivamente.

URUCUIA/MG, 6 de junho de 2025.

José Ailson Dantas Queiroz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA - MG